

7. TRABALHO TÉCNICO COM AS COMUNIDADES LOCAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL¹

7.1. Apresentação

O intenso e desordenado processo de urbanização dos municípios brasileiros e as discrepantes desigualdades sociais propiciaram a ocupação de áreas impróprias ao assentamento humano e às atividades urbanas, em especial nas periferias das regiões metropolitanas. Especificamente criada pela Lei Estadual Complementar nº 815, de 30 de julho de 1.996, a RMBS-Região Metropolitana da Baixada Santista engloba nove municípios, que totalizam dois mil e quatrocentos e dois quilômetros quadrados da superfície do Estado, e compreendem: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Santos, São Vicente, Itanhaém, Peruíbe, Praia Grande e Mongaguá.

As áreas protegidas englobam verdadeiros laboratórios vivos. Repletas de fontes naturais e conhecimentos regionais, certamente merecem estudos e aprimoramento das intervenções. De forma a conter os impactos da ação humana, com intensa pressão de devastação e ocupação, cresce a ideia de fortalecer a proteção da biodiversidade, através da conscientização e do envolvimento da população nas decisões e ações de caráter socioambiental.

Recomenda a Agenda 21 Global que o êxito na resolução dos grandes e graves problemas ambientais reside na participação efetiva da sociedade. Esse processo baseia-se na sensibilização e na organização dos mais variados segmentos sociais com vistas ao fortalecimento da cidadania.

O Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, documento elaborado pelo Fórum das Organizações

¹ O presente capítulo foi produzido pela pedagoga Gilda Mele que compõe a Equipe Técnica do Projeto de Revitalização Socioambiental da Serra do Mar na região de Cubatão.

não Governamentais, durante a Conferência Rio 92, indicou o caminho para a construção de um modelo de sociedade sustentável, nas dimensões ecológica, econômica, social, cultural e pedagógica.

São também considerados aqui, os pressupostos da metodologia de projetos, fundamentada na teoria de que o conhecimento é construído pelo sujeito quando este tem a oportunidade de interagir na dinâmica dos acontecimentos que o cercam, de forma responsável e autônoma.

Acrescenta-se a essa metodologia, uma reflexão sobre a realidade social das condições de vida da comunidade que o grupo faz parte, analisando-as em relação a um contexto sócio-político maior, elaborando propostas de intervenção que visem a transformação social.

A participação social ativa permite a vivência de desafios, a reflexão, a tomada de decisões e a construção coletiva, como resposta aos questionamentos reais de cada ambiente e comunidade de aprendizagem. Toda intervenção que tenha como norte a mudança de atitude, requer um processo educacional.

A Educação Ambiental apresenta-se como método. Trata-se de aprender a construir outro olhar sobre o ambiente e as maneiras de com ele se relacionar. O respeito à diversidade, o exercício efetivo da cidadania, o trabalho em rede, a horizontalidade nas tomadas de decisão, a formação de parcerias, a cooperação e a responsabilidade partilhada precisam ser internalizados para a criação de um novo modelo de vida das pessoas.

Diante deste cenário, se propõe a implantação do Trabalho Técnico Socioambiental, que possibilitará a percepção de meio ambiente mais apurada dos habitantes locais, incentivando-os a diagnosticar seus conflitos e estabelecer soluções de modo coletivo.

Tal proposta busca reflexões no âmbito do exercício da cidadania, na autonomia das ações de geração de trabalho e renda e na melhoria da

qualidade de vida, numa perspectiva sustentável. O Trabalho Técnico Socioambiental oportuniza a organização comunitária e a mobilização social que, numa rede de cooperação articulada, por meio do estabelecimento de parcerias, busca subsídios que servem à definição de uma agenda socioambiental de interesse local e regional. Nesse contexto, o Trabalho Social Participativo se revela como um Instrumento Gerencial e um ponto de convergência de pessoas.

7.2. Gestão do Trabalho Técnico Social

Pela Resolução nº 17, de 20 de junho de 2.011, artigo 2º, § 3º:

São categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão atender as especificidades dos serviços sócio assistenciais: Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo.

Ainda, no artigo 4º, complementa:

Os profissionais de nível superior que integram as equipes de referência e gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) deverão possuir Diploma de curso de graduação por instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC e Registro Profissional no respectivo Conselho Regional, quando houver.

Também, há as orientações do Trabalho Técnico Social, nos programas operacionalizados pela Caixa Econômica Federal que, no Caderno de Orientação Técnica Social – Programas Setor Público, recomenda os pressupostos a serem considerados para que as intervenções sociais atendam ao respeito e ao conhecimento da comunidade sobre a realidade local, seus valores e cultura, inclusão social, questões de gênero, busca de resgate de valores étnicos, maximização de recursos, valorização do potencial produtivo da comunidade beneficiária, respeito ao meio ambiente, busca de parcerias, interdisciplinaridade, integração interinstitucional e integração das equipes técnicas: social e engenharia.

7.3. Objetivos do Trabalho Técnico Social

7.3.1. Objetivo Geral

Garantir o desenvolvimento humano sustentável, por meio da ampliação do repertório de conhecimentos básicos e profissionalizantes, que promovam a geração de renda, e proceder as benfeitorias físicas, que assegurem a melhoria da qualidade de vida da área de intervenção.

Tabela 22. Composição e Atribuições da Equipe Técnica Social

Nº	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÃO
01	Pedagogo especialista em Ed. Ambiental	Coordenador
02	Assistente Social especialista em Mobilização Social	Consultor
03	Sociólogo especialista em Planejamento Participativo	Consultor
04	Assistente Social especialista em Trabalho Social	Assistente Social
05	Assistente Social especialista em Trabalho com Famílias	Assistente Social
06	Pedagogo especialista em Educação Popular	Pedagogo
07	Técnico em Informática	Auxiliar Administrativo

7.3.2. Objetivos Específicos

a) Fortalecer os vínculos familiares e sociais, por meio de ações que propiciem o estabelecimento coletivo de propostas garantidoras de maior qualidade habitacional e diminuam os impactos ambientais existentes, além de ampliar a rede de cooperação e promover a fixação, a permanência e a sustentação no território, absorvendo os envolvidos no mercado de trabalho formal ou informal;

b) Potencializar o estabelecimento de articulação em rede e parcerias que possibilitem realizar ações de capacitação e de formação, com vistas ao empreendedorismo e ao turismo sustentável.

7.4. Ações de Proteção Social Básica

7.4.1. Atendimento Social e Acompanhamento Familiar

São as ações que dizem respeito a: atendimento individual; concessão de benefícios eventuais; acompanhamento familiar; orientações; encaminhamentos; trabalho com grupos de famílias; cadastramento no sistema de informações e atendimento, orientação jurídica, ações de desenvolvimento local, capacitação profissional, ações de inserção produtiva, atividades recreativas e culturais; dentre outras ações, como: busca espontânea; busca ativa; recepção e atendimentos; reunião de acolhida; escuta qualificada; visita domiciliar; plano de ação com a família e desligamento, conforme fluxo.

7.4.2. Grupos de Famílias

São as ações continuadas de atendimento à família, visando desenvolver habilidades pessoais, formas de expressão, ludicidade, exercício de cidadania e pertencimento.

7.4.3. Capacitação e Qualificação Profissional

Totalizam as ações que buscam promover a autonomia e a sustentabilidade da população em situação de risco e vulnerabilidade social, de forma a criar oportunidades de geração de trabalho e renda e melhorar as condições de acesso e/ou permanência no mercado de trabalho, assim como, viabilizar a geração de renda.

A capacitação profissional é instrumento integrante da Política Nacional de Assistência Social e da Proteção Social Básica. Visa o desenvolvimento de habilidades básicas específicas e de gestão, as quais expressam as capacidades e competências necessárias, para ampliar a renda e proporcionar a inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

7.4.4. Grupos de Inserção Produtiva

Perfazem as ações de inserção produtiva que têm como proposta contribuir para o alcance do desenvolvimento sustentável de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, através da geração de alternativas de trabalho e renda. O trabalho com os grupos de inserção produtiva possui metodologia dividida em cinco etapas, sendo: diagnóstico, sensibilização, capacitação, produção e apoio à comercialização.

Respeitando a realidade e as características de cada grupo, tais ações podem ser realizadas em três diferentes modalidades: cursos de inserção produtiva; oficinas de inserção produtiva e grupos de produção. As três modalidades que compõem a proposta de trabalho das ações de inserção produtiva se relacionam e, no entanto, são independentes, podendo acontecer conforme a realidade e necessidade de cada grupo.

7.4.5. Rede Socioassistencial e Intersectorial

Ações desenvolvidas em parceria com a rede territorial local e de abrangência setorial, para atendimento prioritário à população em situação de vulnerabilidade social residente no território. De acordo com a PNAS-Política Nacional de Assistência Social, a equipe deve articular-se com a rede de proteção social local, no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência, em conexão com outros territórios.

Realiza, ainda, sob a orientação do gestor municipal de assistência social, o mapeamento e a organização da rede socioassistencial de proteção básica e promove a inserção das famílias nos serviços de assistência social local.

Promove, também, o encaminhamento da população local para as demais políticas públicas e sociais, possibilitando o desenvolvimento de ações inter setoriais que visem à sustentabilidade, de forma a romper com o ciclo de

reprodução inter geracional do processo de exclusão social, e evitar que estas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidade e riscos. Pode-se, ainda, conceituar:

a) Rede de proteção social: envolve um conjunto de garantias de direito humanos, econômicos, culturais e sociais e de políticas, como de: saúde, educação, segurança alimentar, cultura, esporte e lazer e assistência social, na área governamental e não governamental.

b) Rede inter setorial: ações integradas entre as diferentes políticas setoriais, as quais compartilham conhecimentos e superam a fragmentação do atendimento, considerando o cidadão na sua totalidade, nas suas necessidades individuais e coletivas.

c) Rede socioassistencial: conjunto integrado de ações articuladas de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social.

d) Rede local: compreende todos os recursos de determinado território para atendimento às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

7.4.6. O Trabalho em Rede

O trabalho em rede tem como diretrizes básicas:

a) a atuação de forma articulada, a fim de atender os usuários da Política Nacional de Assistência Social em determinado território;

b) conhecimento, identificação e otimização dos recursos e informações, tais como: a estrutura física, de pessoal, materiais, entre outros;

c) atuação conforme reordenamento proposto no SUAS-Sistema Único de Assistência Social;

d) mobilização de toda a rede sócio assistencial local para regularização junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

As ações de proteção social não são exclusivas do Estado. Ao contrário, tais ações se apresentam como fundantes às relações da família e da comunidade.

7.5. O Trabalho Técnico Social e a Família

A atenção à família é um dos eixos da Política de Assistência Social. O conceito de família refere-se não apenas ao grupo formado pelos pais ou qualquer um deles e seus descendentes, mas, aos diferentes grupos sociais, que estabelecem uma rede de relações consanguíneas, afetivas e de subsistência, assumindo um projeto familiar, com as funções de manutenção da prole, abrigo, alimentação, saúde, afeição, recreação, socialização, segurança, identidade e educação.

Tem, como objetivo, intervir tecnicamente nas etapas de implantação, transição e finalização de programas e projetos habitacionais; articular a rede de proteção sócio assistencial; captar as mudanças ou recorrências no processo de desenvolvimento social e humano dos participantes; e possibilitar a ampliação dos vínculos sociais das famílias e sua efetiva participação em projetos coletivos. Seu foco central são as famílias em situação de vulnerabilidade social e residentes em territórios de exclusão social.

Com a Constituição Federal de 1.988, quando a assistência social passa a compor o tripé da Seguridade Social, como direito do cidadão e dever do Estado, iniciou-se a construção da Política Nacional de Assistência Social, materializando-se na promulgação da LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social, em que foram elencados, dentre seus objetivos: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e o amparo às crianças e adolescentes carentes.

A Política Nacional de Assistência Social de 2.004 traz consigo a concepção de matricialidade familiar, a partir da qual todas as ações devem contemplar a família, condição primordial para a construção do processo de autonomia e emancipação.

A família real é definida como um grupo de pessoas, vivendo numa estrutura hierarquizada, que convive com a proposta de uma ligação afetiva duradoura, incluindo uma relação de cuidado entre os adultos e deles para com as crianças e idosos que aparecerem nesse contexto.

A Política Nacional de Assistência Social ressalta a precisão de se levar em conta as vertentes da proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e, dentre elas, a família, considerada como seu núcleo de apoio primeiro.

Para tanto, tem na família a centralidade de suas ações, propondo a organização de uma rede de serviços básicos e especializados, com o objetivo de prover cuidado aos seus membros, por reconhecê-la como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primária.

A família pode, ainda, ser reconhecida pelo modo de relações caracterizadas pela reciprocidade e ajuda mútua. Essa formação que ganha centralidade na política de Assistência Social, todavia, também é foco das demais políticas setoriais, exigindo as ações de proteção social em rede.

Todavia, o empobrecimento da família impõe mudanças significativas na organização familiar, criando novos desafios e dificuldades para o exercício de suas funções primordiais de proteção, de pertencimento, de construção de afetos, de educação, de socialização.

Frequentemente estas funções estão enraizadas na cultura, principalmente nas mães de família, que as receberam por um processo de qualificação informal e contínuo, no qual as representações e as práticas foram se construindo naturalmente.

A família deixa de ser constituída unicamente pelo casamento formal e se constrói baseada mais no afeto do que nas relações de consanguinidade e parentesco, e seja qual for a sua configuração, as estruturas familiares estão presentes e reproduzem as dinâmicas sociais e históricas existentes.

Desta forma, os fenômenos sociais, como: a divisão social do trabalho, as modificações nas relações entre trabalhador e empregado, o desemprego, o controle da natalidade, influenciam diretamente nas relações familiares, implicando, frequentemente, no enfraquecimento da coesão familiar. Corre-se o risco de buscar na família o modelo ideal, estereotipada, idealizada individualmente por cada ser humano, e responsabilizá-la pelos *fracassos* como negociadora, provedora, cuidadora e socializadora.

O termo *desestruturada* ainda é utilizado para nomear famílias que falharam no desempenho de suas funções de cuidado e proteção dos seus membros. Nesse contexto, pode-se verificar que o grupo familiar pode ou não se mostrar capaz de desempenhar suas funções básicas. O importante é notar que esta capacidade resulta não de uma forma ideal e, sim, de sua relação com a sociedade, sua organização interna, seu universo de valores, entre outros fatores, enfim, do estatuto mesmo da família como grupo cidadão.

Em consequência, qualquer forma de atenção e, ou, de intervenção no grupo familiar precisa levar em conta sua singularidade, sua vulnerabilidade no contexto social, além de seus recursos simbólicos e afetivos, bem como sua disponibilidade para se transformar e dar conta de suas atribuições. Assim, cada família pede uma abordagem singular, de modo que cabe aos técnicos, responsáveis pelo trabalho social, selecionar e combinar métodos diferenciados e estratégias inovadoras para atender com qualidade as demandas daquela família específica.

7.6. Diretrizes Metodológicas do Trabalho com Famílias

Dentre as diretrizes metodológicas do trabalho com famílias, se pode destacar as seguintes ações: articular o conhecimento da realidade das famílias com o planejamento do trabalho; potencializar a rede de serviços e o acesso aos

direitos; valorizar a família em sua diversidade, valores, com sua história, problemas, demandas e potencialidades; potencializar a função protetiva e socializadora da família e da comunidade; adotar metodologias participativas e dialógicas de trabalho com as famílias; desenvolver trabalho intersetorial; estabelecer indicadores; monitorar e avaliar as ações em exercício permanente com a família, equipes dos CRAS-Centros de Referência de Assistência Social e parceiros da rede socioassistencial; registrar os atendimentos com elaboração de relatório mensal.

7.7. Diretrizes Gerais do Trabalho Técnico Social

O trabalho de intervenção sociourbana tem, como objetivo, atuar tecnicamente nas etapas de implantação, transição e finalização de programas e projetos habitacionais, articular a rede de proteção socioassistencial, captar as mudanças ou recorrências no processo de desenvolvimento social e humano dos participantes e possibilitar a ampliação dos vínculos sociais das famílias e sua efetiva participação em projetos coletivos. Seu foco central são as famílias em situação de vulnerabilidade social e residentes em territórios de exclusão social.

Para que o processo de urbanização seja mais proveitoso, recomenda-se que o levantamento das informações seja desenvolvido a partir de visitas e entrevistas nas residências, em paralelo com o cadastro dos domicílios. Assim, caracteriza-se o grupo populacional a partir de suas relações de parentesco, suas relações sociais de amizade e seus vínculos econômicos e profissionais.

Esse trabalho é também essencial para o caso de se optar pelo *congelamento* ou pela *selagem* da área, mecanismo usado para controlar o número de famílias beneficiadas, tentando restringir um adensamento das favelas, o que, provavelmente, seria prejudicial ao desenvolvimento das ações do programa.

Situados nos mapas físicos do local, os técnicos de áreas de conhecimento compatíveis com esse enfoque, ou seja, sociólogos, assistentes sociais, pedagogos, psicólogos sociais, educadores ambientais, economistas, antropólogos, devem ter ciência do histórico da aglomeração urbana e pesquisar a presença e o papel de organizações de caráter social, político e religioso, a fim de detectar possíveis aliados e opositores às propostas de melhoria.

Entre as organizações existentes nas áreas de intervenção, se procura identificar, inclusive, as criminosas que, invariavelmente, impõem interferências no andamento dos empreendimentos.

Também, a identificação das lideranças sociais e de pessoas de referência na comunidade vislumbra os potenciais representantes de futuras instâncias de conselhos de planejamento comunitário e facilitadores para a interlocução, durante as fases do programa e a execução de possíveis empreendimentos.

Os APL-Arranjos Produtivos Locais e os projetos de geração de emprego e renda surgirão do conhecimento das atividades geradoras de renda existentes dentro e nas redondezas das áreas de intervenção.

Na perspectiva de desocupação de áreas e da efetivação de obras, os técnicos sociais servem-se do estudo socioeconômico para destacar as famílias com interesse, perfil familiar, etário e econômico para serem qualificadas para possíveis relocações.

É neste momento que os técnicos sociais verificam o grau de aceitação ao programa e estabelecem o acolhimento das famílias e as assembleias de moradores recebem as propostas técnicas resultantes das assembleias dos futuros moradores dos assentamentos, quer sobre questões físicas das residências e do bairro, quer associadas à operacionalização do programa.

Diante da grande incidência de condicionantes que podem interferir em todas as fases da intervenção, provavelmente, em diversas situações, a equipe do programa será exigida a tomar decisões que privilegiem algumas particularidades em detrimento de outras. Convém deliberar uma escala de prioridades para subsidiar as ponderações nesses momentos.

Objetivando reduzir contratempos técnicos, financeiros e jurídicos é profícuo o estabelecimento, prévio e formal, pelas instituições envolvidas de um manual de diretrizes de projeto. Este documento contempla quais projetos serão desenvolvidos, o grau de detalhamento, responsabilidades, prazos, análises, revisões e procedimentos relativos a eventuais alterações necessárias durante as obras.

O trabalho social engloba um plano paralelo de obras que aponta a sequência de ações de diversas frentes de serviços e dos movimentos de famílias, para que não haja impasses e colapsos no andamento dos empreendimentos.

Durante todas as fases do programa a providência essencial é manter a comunidade informada sobre todas as ações de intervenção, uma vez que a existência de muitas crianças de idades variadas, idosos e pessoas com problemas de saúde podem sofrer maiores inconvenientes com deslocamentos, possíveis interrupções de serviços, cancelamento de redes clandestinas, fechamento de acessos, transportes e mudanças para espaços provisórios.

Os requisitos de acessibilidade para idosos e pessoas portadoras de deficiência devem ser buscados em sua plenitude no momento da concepção urbanística e das unidades adaptadas, conforme preconiza a NBR 9050. Existem, também, outros critérios de atendimento habitacional, embasados em dispositivos legais, como a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e o Decreto nº 5.296/2004. Sabe-se, porém, que as favelas se encontram em terrenos

acidentados que inviabilizam alternativas que propiciem o pleno deslocamento de todos.

Uma maneira de lidar com esta e outras tantas questões é a própria qualidade do programa, que propõe, como resultado da intervenção, um local com qualidade urbanística, dotado de todos os componentes formais da cidade, como: rede de saneamento, energia, comunicação e transporte; espaços comerciais e institucionais; equipamentos públicos, como: escolas, postos de saúde e policiais, que atendam à população local e ao entorno.

Pelas interfaces entre a equipe multiprofissional e a rede local é que serão atendidas as demandas de vagas em escolas, creches, atendimento em postos de saúde, problemas com documentação pessoal, encaminhamentos a postos de atendimento ao trabalhador, inserção de crianças e jovens em atividades de contra turno escolar e em programas sociais como o *Bolsa Família, Ação Jovem, Pró Jovem e Renda Cidadã*. A melhoria da escolaridade e da frequência escolar, aliada às atividades de contra turno, retiram da ociosidade e da zona de risco social as crianças e adolescentes que porventura estejam em situação de trabalho infantil ou exposição às drogas.

Também ao trabalho social cabe a oferta de orientação profissional que venha a contribuir para a melhoria da qualidade habitacional e para uma menor incidência de problemas técnicos. O instrumento jurídico criado com a finalidade de promover um amplo acesso a esse tipo de serviço é a Lei nº 11.888/2008, que *assegura às famílias de baixa renda assistência pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia*.

No clima de aprendizado e envolvimento social são inseridas as práticas ambientais e economicamente corretas de reciclagem, reuso de água, utilização eficiente de materiais e energia, uso e ocupação do solo, remoção de entulhos, inclusive os gerados por demolições e mudanças durante o processo de desocupação do território, e respeito à legislação ambiental vigente.

7.8. O Trabalho Técnico Social e os Parâmetros e Qualidade

Além do atendimento às normas técnicas brasileiras (NBRs) e internacionais, da utilização de sistemas de certificação do Ministério das Cidades e da adoção de requisitos de sustentabilidade ambiental, recomendados pelo CBCS-Conselho Brasileiro de Construção Sustentável de 2.008, os profissionais da área social e todos os agentes incluídos no processo devem estar envolvidos para a avaliação de impactos decorrentes das ações de intervenção territorial e social.

Também os profissionais designados para atuar diretamente ligados à população devem apresentar um bom domínio dos critérios técnicos, legais e institucionais e uma unidade nas informações e argumentações utilizadas.

7.9. Participação Comunitária nas Etapas de Urbanização

O trabalho social permeia todas as fases do processo de urbanização, como: intervenção no território de origem, desocupação, ocupação e pós-ocupação do novo território, realizando o acompanhamento social das famílias, a mobilização comunitária para as obras, o trabalho com grupos, sejam eles os removidos, os alojados provisoriamente e no estabelecimento de condomínios, além da educação ambiental.

Esta vertente inclui a sustentabilidade social, a educação formal, a inclusão social e econômica, a prevenção aos riscos sociais, a política de garantia de direitos e a organização comunitária.

O próprio processo deve servir de aprendizado, uma vez que todos os espaços são peculiarmente pedagógicos e reveladores de competências de evolução pessoal e levam a diferentes graus de articulação coletiva e de cidadania.

Cabe aos profissionais detectar a disponibilidade e a viabilidade de ações de trabalho em regime de mutirão, sempre respaldados pela legislação referente ao trabalho e à segurança. Aliados às reuniões de moradores e lideranças locais, aos canais de discussão, de formação de propostas e acolhimento de denúncias, essas ações geram um dinamismo e uma maior aceitação do programa pela população.

Os técnicos sociais devem ter a percepção da necessidade de envolver profissionais de outras formações e competências, como: equipes de engenharia, arquitetura, direito, meio ambiente e parceiros, fornecendo subsídios colhidos em campo, articulando os conhecimentos transmitidos pelas oficinas com moradores, suplantando dificuldades operacionais e mediando conflitos gerados pelas demandas sociais locais.

Todas as intervenções do empreendimento podem ser reavaliadas, melhoradas ou corrigidas com o intercâmbio entre seus gestores e as instâncias ligadas a ele, tomando ciência das ocorrências técnicas em campo, das manifestações populares, dos resultados das assembleias, reuniões e ouvidorias.

Inicialmente, a simultânea participação de mais de uma empresa construtora na mesma área do canteiro de obras deve ser evitada, por gerar conflitos de responsabilidades, atrasos e aumento de custos na intervenção. Em geral, a execução de obras é feita por empreiteiras contratadas por meio de licitação e supervisionada por concessionárias de serviços. Por vezes, a empreiteira opta por admitir trabalhadores residentes no local, o que contribui para a diminuição do desemprego e cria o sentimento de envolvimento e participação no processo.

A adoção de critérios sociais sugere envolver os moradores em serviços que exijam pouca especialização, como: atividades de limpeza das unidades para a entrega, pintura, jardinagem.

Em contrapartida, o envolvimento comunitário pode imprimir maior qualidade nos processos de execução e fiscalização das obras, através da troca de informações e um plano de trabalho social de corresponsabilidade sobre o desenho do bairro, a previsão e a preparação para os procedimentos técnicos das fases subsequentes das obras. O caráter fiscalizatório incentiva também os moradores na atuação de monitorar a manutenção do *congelamento* da área, evitando a ocorrência de novas ocupações.

Tabela 23. Cronograma de Mobilização Social e Participação Comunitária

<u>Atividades</u>	<u>Estratégias</u>	<u>Período e equipes</u>
Reconhecimento do território	<ul style="list-style-type: none"> * Estudo do meio * Fixação da equipe do plantão social 	A definir
Sensibilização para a questão socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> * Encontros temáticos * Dinâmicas de sensibilização * Plano de metas familiares * Implantação de projetos das oficinas 	
Mobilização Social	<ul style="list-style-type: none"> * Reuniões de Palestras * Dinâmicas de fortalecimento de vínculos * Trabalho com grupos * Mutirões * Eventos festivos 	
Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> * Reuniões Informativas * Mural Informativo dos trabalhos e fotos * Publicações diversas * Faixas, folders, cartilhas. 	
Plantão Social	<ul style="list-style-type: none"> * Entrevistas com moradores * Mutirão de Cadastramento e Atualização Cadastral das famílias * Inserção em Programas Sociais * Visitas Domiciliares * Atendimentos de orientação * Formação de Grupos de Trabalho * Reuniões de grupos (gestantes, idosos, jovens) * Levantamento de casos de violação de direitos * Encaminhamentos para a rede de proteção socioassistencial * Reuniões com famílias * Estudo de casos das famílias * Registro de protocolos * Consolidação dos dados * Divulgação dos resultados 	

<p>Mapeamento da rede de proteção e socioassistencial local</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Visitas técnicas * Cadastramento e mapeamento das entidades do território * Sondagem dos projetos comunitários existentes 	
<p>Atividades complementares de Gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> *Encontros entre gestores e parcerias concretizadas durante o processo *Contatos de articulação entre os gestores, as equipes e representantes das Políticas Pública e Privada envolvidas no Programa *Visitas monitoradas de reconhecimento e de acompanhamento dos processos desenvolvidos na área de intervenção 	

7.10. A Gestão Participativa e o Fluxo de Informações

Esse processo é marcado pelo foco na sensibilização, na mobilização das comunidades envolvidas e na realização compartilhada das ações de desenvolvimento social sustentável e de melhoria da qualidade de vida da população em questão.

São três, os pontos fundamentais desta metodologia: gestão participativa, acompanhamento técnico sistemático e continuado e desenvolvimento das ações de disseminação de informações e conhecimentos entre a população (capacitação).

Essa metodologia será norteada por dois eixos, com suas respectivas técnicas e recursos instrumentais, preconizados no Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e no PRONEA-Programa Nacional de Educação Ambiental. São eles: a mobilização social e participação comunitária e a educação socioambiental não formal.

7.11. Mobilização Social e Participação Comunitária: Diálogo Permanente Organizado e Diálogo dos Saberes

A educação e a comunicação socioambiental, também reconhecidas como *educomunicação socioambiental*, deverão:

- promover a inclusão dos atores no Programa, através da informação, da ampliação dos espaços de diálogo, de reflexão e de valorização das experiências acumuladas, assegurando ações não competitivas e imparciais, inclusive no campo ideológico e no âmbito de uma Política Pública, respeitando e valorizando a autonomia das identidades individuais e coletivas, no contexto das comunidades locais;
- promover a conquista de espaços de debate e reflexão, que envolvam a comunidade e mobilizem as lideranças locais na construção participativa de soluções mitigadoras dos problemas socioambientais;
- desenvolver o processo de atualização cadastral, através do Cadastro Único para os Programas Sociais de âmbito Federal, Estadual e Municipal: Programa Bolsa Família, Programa Bolsa Família Municipal, Programa Renda Cidadã, Programa Ação Jovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Benefício de Prestação Continuada para o Idoso e Benefício de Prestação Continuada para a pessoa com deficiência;
- realizar plantões socioambientais para atender, esclarecer e orientar os moradores sobre o Programa e suas fases de desdobramento;
- realizar o mapeamento da rede socioassistencial e da rede de proteção social local, catalogando os equipamentos existentes e identificando as demandas reprimidas no território;
- articular os diferentes modos de canalizar as informações através das interfaces de mídia, publicações, folders, faixas, cartazes e cartilhas que favoreçam uma efetiva comunicação para a sustentabilidade socioambiental, utilizando-se das tecnologias de informação e comunicação;
- promover reuniões sistemáticas e comprometidas com todos os setores da sociedade, para otimizar a organização comunitária local e produzir

indicadores seguros de acesso às informações, de continuidade e sustentabilidade do Programa;

- compor com os setores organizados da comunidade mutirões de cadastros das famílias, com visitas técnicas domiciliares que, além dos objetivos conhecidos, venham a estimular a defesa dos espaços de intervenção, inibir iniciativas de invasão e garantir a manutenção da melhoria da qualidade de vida conquistada.

7.12. Educação Socioambiental Não Formal: Métodos e Linguagens nos Processos de Ensino e Aprendizagem

Com a promulgação da Lei nº9.795/99, que instituiu a PNEA-Política Nacional de Educação Ambiental, a promoção da educação ambiental foi colocada, pela primeira vez, como obrigação legal, de responsabilidade de todos os setores da sociedade, do ensino formal e do não formal.

Nela foram definidos seu conceito, objetivos, princípios e estratégias. Em seu artigo 2º, a lei dispõe que:

A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Com essa diretriz, todos os setores de ensino têm obrigação legal de promover a prática da Educação Ambiental. O propósito é formar os cidadãos para a construção de um desenvolvimento menos excludente e mais justo: o desenvolvimento sustentável.

7.13. Plano de Aprendizagem Dialógica

É composto de oficinas e reuniões de produção coletiva, com sistematização das experiências através de registros disponibilizados para a continuidade dos processos.

Envolve as etapas de planejamento, desenvolvimento, mediação e avaliação das ações desenvolvidas e dinâmicas de grupo, com a finalidade de induzir a gestão popular e formar grupos de aprendizes ambientais comunitários.

7.14. Tecnologia da Aprendizagem de Convivência – TAC

Complementam as TIC-Tecnologias de Comunicação e Informação e facilitam a comunicação interpessoal frente à diversidade sociocultural. Englobam as artes plásticas, desenhos, filmes, *blogs*, internet, teatro, pintura, colagem, vídeos, fóruns, rádio, jornais, cartilhas e todo o tipo de tecnologias que possam contribuir para publicações e para um possível *Observatório Territorial Socioambiental*. Espera-se, com essa ação, dar visibilidade à apropriação pública das políticas socioambientais.

São várias as formas de participação comunitária na elaboração dos projetos sociais, desde as mais tímidas, onde tudo é apresentado pronto para ser referendado, até os casos em que o envolvimento é relevante e o encadeamento dos serviços prestados é compartilhado com os futuros usuários.

Os técnicos sociais, nesta etapa, lançam mão de sua habilidade de comunicação e de ferramentas para a elucidação da comunidade, com maquetes, desenhos, jogos que promovam o entendimento sobre as intervenções, viabilizem o diálogo e promovam um sentimento de pertencimento e de corresponsabilidade social, contribuindo para a melhoria da qualidade das intervenções e maior eficiência dos processos.

7.15. Inclusão Socioambiental em Turismo

Constitui-se na proposta de desenvolver conceitos e práticas de um serviço turístico receptivo e emissor, executado através de um roteiro de um dia, direcionado pelas potencialidades turísticas da cidade, na temática da

Revitalização Socioambiental do Guarujá. Pretende-se a capacitação técnica e a inclusão socioambiental, especialmente dos jovens provenientes de famílias fixadas nas regiões peri urbanas, visando a conscientização ambiental e possibilidade de inserção no *mercado de empregos verdes*, além da ampla divulgação da harmonização e da diminuição da pressão da cidade sobre seu entorno.

Com vistas à revitalização socioambiental associada à promoção da sustentabilidade socioeconômica, serão oferecidas oficinas temáticas de turismo e empreendedorismo sustentável, noções de consumo, lixo, produção artesanal e formação integral dos *Amigos da Agenda 21*.

O roteiro turístico de um dia constará de atividades lúdicas e recreativas oferecidas aos visitantes durante trilhas instrutivas, visitas monitoradas para reconhecimento e observação de biomas e ecossistemas, exibição de vídeos de sensibilização e percepção ambiental, apresentação de grupo musical com instrumentos de produção artesanal, danças circulares, momentos de refeição em grupo, coleta seletiva, aproveitamento de resíduos sólidos, sorteios e premiações de *kits* com recicláveis, para montagem de quebra-cabeças e porta retratos, com as fotos do passeio turístico.

As refeições poderão ser exemplos de cardápios balanceados e econômicos, com receitas inovadoras de reaproveitamento de alimentos e sugestões de elaboração rápida e saborosa. Poderão ser oferecidas por escolas, quartéis da Polícia Militar Ambiental ou Corpo de Bombeiros.

Os visitantes também poderão ser divididos em grupos, com tarefas a cumprir e objetivos a alcançar, finalizando com atividades de integração e exposição de novas visões de trabalho, cultura, arte e técnicas de gestão de negócios sustentáveis.

A divulgação das ações terá como foco principal os jovens estudantes da rede de ensino municipal e estadual, especialmente, os moradores de áreas de risco e vulnerabilidade social, podendo-se articular a integração com os

municípios vizinhos que, igualmente, formam objeto de ocupações inadequadas ao longo do tempo.

7.16. Formalização das Parcerias e Articulação em Rede

Devem prever: investimento em espaços educativos, para a qualificação profissional, relacionada às questões socioambientais; estabelecimento de parâmetros metodológicos para a elaboração de planejamento pedagógico e seleção dos jovens; contratação de educadores; e investimento em aquisição e publicação de material didático próprio e inovador, como forma de organização do processo de divulgação das ações.

7.17. Monitoramento e Avaliação

Diante das expectativas em relação aos traslados de famílias e a provável geração de impactos, para os envolvidos e para o andamento das obras, é de suma importância a elaboração de um plano de reassentamento e remanejamento.

Algumas diretrizes para minimizar a necessidade dessas movimentações são aconselháveis, a fim de restringir as características de risco, insalubridade, imposições legais, físicas, urbanísticas e ambientais. Alguns facilitadores são: a proximidade da área receptora dotada de infraestrutura, equipamentos comunitários e condições de habitabilidade, medidas compensatórias, quando o deslocamento implicar em perda de renda e subsistência, e oficinas de regras de convivência, no caso de alojamentos provisórios.

Nesse contexto, o papel dos técnicos sociais é crucial, para encorajar a comunidade no período de adaptação das pessoas à nova realidade de vida e minimizar a ocorrência de transtornos operacionais que possam ferir a sustentabilidade do programa. Para que o monitoramento e a avaliação possam

alcançar seus objetivos, é necessário que se estabeleçam previamente alguns indicadores quantitativos e qualitativos.

Estes indicadores permitem mensurar de que forma se pretende: obter a participação comunitária; documentar todas as etapas das ações; divulgar os procedimentos participativos adotados; disseminar à sociedade o novo modelo de proposta e sustentabilidade; acompanhar a efetivação dos resultados e a aplicação dos recursos; avaliar continuamente, envolvendo as equipes e a comunidade, realizando os ajustes que se façam necessários; observar, acompanhar e monitorar os impactos socioambientais ocorridos na área de intervenção; e aferir resultados, que atribuam sustentabilidade ao programa.

7.18. Avaliação Participativa de Processo e Conteúdo

Formalizada através de visitas técnicas ao território; verificação de relatórios técnicos; listas de presença em reuniões, encontros e oficinas; fotos; protocolos de atendimento e cadastros; análise das minutas, atas e documentos, gerados em oficinas e reuniões; cronogramas, estratégias e metodologias de condução do programa, com ênfase qualitativa e quantitativa.

7.19. Avaliação Participativa de Impacto

Mensurada através das transformações de valores e comportamentos, do grau de emancipação das pessoas e das famílias e da organização de grupos e lideranças.

7.20. Avaliação Processual e de Resultados

Avaliação contínua das etapas de desenvolvimento do trabalho, com ênfase no cumprimento dos objetivos, dos períodos estabelecidos, do número de atividades realizadas, do número e presenças e do nível de desempenho dos envolvidos.

7.21. Estratégias de Avaliação

A) Processos e Conteúdos do Trabalho Social

. **Atividades:** Formalizadas através de ações de divulgação, reuniões comunitárias de mobilização de lideranças e organização social; e encontros temáticos com a presença da Polícia Militar Ambiental, CPFL, SABESP, Conselhos de Garantia de Direitos, OAB, Secretaria de Saúde.

. **Indicadores:** Meios de divulgação, clientela atingida, nível de participação e interesse, conteúdo apresentado.

. **Meios de Verificação e Período de Execução:** Documentação fotográfica, materiais produzidos, listas de presença, adesão às propostas, aumento de repertório e apropriação de conhecimentos, adoção de novas atitudes de comportamento de vida, observação das equipes, com período de execução a ser definido.

B) Ações Sociais Desenvolvidas

. **Atividades:** Oficinas de educação ambiental para formação comunitária em: agentes turísticos, jardinagem, compostagem, viveiros, horta comunitária e doméstica, coleta seletiva, artesanato com recicláveis, comunidade artesã, comunidade consciente, alimentação e saúde, receitas econômicas.

. **Indicadores:** Número de aulas, frequência, qualidade da produção, conteúdo do material informativo, metodologia e audiovisual.

. **Meios de Verificação e Período de Execução:** Registros e observação das equipes, oficinas implantadas, dinâmicas de avaliação, pesquisa de aceitação e satisfação, com período de execução a ser definido.

C) Resultados Obtidos com as Intervenções Sociais

- . **Atividades:** Estudo do meio, encontros temáticos, palestras e oficinas, divulgações, mapeamento da rede, cadastros, mutirões, inclusões, visitas.
- . **Indicadores:** Número de atividades realizadas e participantes, nível de desempenho, qualidade das oficinas implantadas, participação da rede ou parcerias.
- . **Meios de Verificação e Período de Execução:** Relatórios e registros fotográficos, produção comunitária, listas de concluintes, número de oficinas e projetos implantados, registro das tecnologias de aprendizagem da comunicação, registro das articulações em rede e parcerias concretizadas, com período de execução a ser definido.

7.22. Acompanhamento de Obras e Pós Intervenção

O acompanhamento de obras é um período marcado para a realização de reuniões e abordagens, para tratar dos eventuais conflitos e resistências nas tomadas de decisão. Pode-se proceder a divisão organizacional do território, para facilitar o diálogo com todas as famílias envolvidas no processo de remoção e consolidação. Realiza-se um planejamento do processo de transferência, com um cronograma de viabilização dos equipamentos, veículos, e trabalhadores para o desmonte das moradias e para a efetivação das mudanças.

Através de reuniões com os grupos de transferência são pactuadas visitas de vistorias de aceites das novas unidades habitacionais e, então, o agendamento das mudanças das famílias cadastradas. Esta fase gera significativos impactos no cotidiano da comunidade.

É iniciado o período de adaptação das pessoas à nova realidade de vida, em local com melhores condições de urbanização e moradia e que necessita de gestão de sua infraestrutura, dos espaços e dos equipamentos de uso coletivo.

O trabalho social e de educação ambiental realizado nas fases anteriores é posto em prática, aliado a outros, como as capacitações sobre

regras de convivência, a eleição de representantes de bairro, síndicos, e a busca de parcerias com as entidades locais.

As orientações, treinamentos, cadastros de talentos e encaminhamentos são desenvolvidos por um escritório de apoio técnico, geralmente, com a presença de um engenheiro, um técnico ambiental e dois assistentes sociais, que acompanham a comunidade de forma individual ou coletiva, garantindo uma condição de sustentabilidade em seu caráter mais amplo.

Além da manutenção técnica das unidades habitacionais, é fundamental a atenção quanto à preservação do meio ambiente e à fiscalização para coibir invasões de espaços comuns, a fim de assegurar o bem estar social e avaliar a necessidade de empreender novas atividades com a comunidade.

Como em todo o processo, é utilizado um instrumento de coleta de dados e análise de informações, que possibilite avaliar o impacto no meio físico, nas condições de qualidade de vida das famílias e, especialmente, configure a evolução dos resultados sociais, ambientais e econômicos para a comunidade e para o município.

7.23. Ações Complementares – Trabalho Técnico Social: Serviços de Campo: Ofertas

A) Banco de Dados: Sistematizar informações dos dados da área, conservar os registros de levantamentos e pesquisas socioeconômicas e captar conhecimentos a respeito dos atendimentos já realizados e das demandas existentes.

B) Recepção: Oferta de informações sobre a natureza, objetivos, procedimentos, normas e rotinas do serviço, do programa e sobre os direitos dos envolvidos.

C) Escuta: Oferta de técnico para identificação e registro das necessidades pessoais, sociais e de todo o tipo de demandas para orientar o trabalho social e ambiental.

D) Estudo Social: Oferta de técnico social especializado em identificar demandas, registrá-las, elaborar pareceres e indicar respostas com a melhor resolutividade, para prover as necessidades apontadas.

E) Orientação e Encaminhamentos: Oferta de informações e referências de serviços providos pela rede local de proteção social, órgãos de defesa de direitos, redes de ajuda, programas e serviços públicos, procedendo a encaminhamentos e acompanhamento dos casos. Deve-se priorizar o trabalho de educação ambiental, de organização social, cidadania, direitos e deveres e temas de interesse público.

Deve-se estimular a participação em atividades de defesa e preservação do meio ambiente, em organizações sociais, no plano diretor da cidade,² na discussão do orçamento público, em oficinas de desenvolvimento de projetos e de intervenção comunitária, entre outras. Orientação individual, grupal e familiar, que auxilie na construção de escolhas e estratégias, para alcance da autonomia e inserção social.

Durante a fase de implantação a equipe planeja as ações e realiza os primeiros contatos com a comunidade a ser beneficiada pela intervenção, mediante o levantamento de dados socioeconômicos, reconhecimento do entorno, visitas domiciliares, atendimentos individuais, encaminhamentos à rede, reuniões com a comunidade e mobilização social, analisando expectativas, críticas, sugestões e grau de adesão ao Programa.

Na transição, e durante as fases de desocupação, a ênfase maior é no trabalho grupal e dinâmico, com vivências que atuem na subjetividade das relações de convivência, a organização social, as capacitações de lideranças, capacitação de grupos, orientações sobre documentação, compromissos financeiros, contatos com órgãos judiciais, órgãos públicos, reuniões preparatórias para as ações de geração de renda, desenvolvimento das oficinas de educação e turismo ambiental.

² Aprovado na forma da Lei Complementar nº 156/2013 e publicado no Diário Oficial do município de 27 de dezembro de 2013.

A finalização é marcada por ações de caráter coletivo, trabalho com as lideranças, pactos de compromissos, assembleias, participação social, certificação dos concluintes, gestão, preservação do patrimônio coletivo e publicação dos registros históricos das ações da população durante todas as fases do processo.

F) Cadastramento Socioeconômico: Entrevistas breves, registradas em formulários, fichas cadastrais e banco de dados, viabilizando a inscrição em benefícios socioassistenciais e identificando as demandas prioritárias para outros serviços municipais.

G) Inserção de Pessoas com Deficiência na Rede de Serviços: Oferta de orientação, encaminhamentos e inserção dos beneficiários na rede de serviços socioassistenciais.

H) Cadastro de Talentos: Oferta de cadastro de potencialidades e capacidades operativas, que orientem o acesso a programas de inserção em trabalho e renda e de habilidades específicas.

I) Vigilância Socioassistencial: Buscar e conhecer o cotidiano da vida das famílias a partir das condições concretas do lugar onde elas vivem, identificando os territórios de incidência de riscos no âmbito do município, a fim de desenvolver a política de prevenção aos embates sociais e ambientais.

J) Referência e Contra Referência: Descrição: Oferta de articulação com os serviços locais, regionais e municipais, que permita realizar e receber encaminhamento de beneficiários, com resolutividade da necessidade apresentada.

K) Desenvolvimento do Convívio: Oferta de oportunidades de convivência quer oferecendo espaço para estar e laser, quer promovendo atividades orientadas para o desenvolvimento de sociabilidades, através de construção de vínculos interpessoais, familiares, de vizinhança e societários, na perspectiva da inserção sociocultural e de fortalecimento da cidadania.

Oferta de trabalho socioeducativo, visando o fortalecimento de vínculos, participação e protagonismo no território. Deve ser pautado pelas necessidades, expectativas e desejos das pessoas e deve possibilitar o compartilhamento de histórias e experiências, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida e o desenvolvimento das habilidades, potencialidades e a capacidade de construir projetos coletivos.

Deve estimular a formação de comissões para a gestão participativa do serviço, ofertar oportunidades de convivência, quer oferecendo espaço para estar e lazer, quer promovendo atividades orientadas para o desenvolvimento de sociabilidades, através de restabelecimento de vínculos e do fortalecimento da cidadania.